



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 624/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1169/GR/UFFS/2017 e em cumprimento à Portaria nº 797/GR/UFFS/2014, prorrogada pela Portaria nº 1466/GR/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores Docentes do *campus* Laranjeiras do Sul, conforme art. 2º da Portaria 797/GR/UFFS/2014:

I – MEMBROS FIXOS

Membro Titular	SIAPE	Membro Suplente	SIAPE
Ricardo Key Yamazaki	1542283	Cladir Teresinha Zanotelli	1753439
Martinho Machado Junior	1039216	Miguel Mundstock Xavier de Carvalho	1836967

II – MEMBROS DOS COLEGIADOS

Curso	Membro Titular	SIAPE	Membro Suplente	SIAPE
Agronomia	Alexandre Monkolski	1341688	Juliano Cesar Dias	1789407
Ciências Biológicas	Claudia Giongo	1579601	Roberson Dibax	1963827
Ciências Econômicas	Nadia Teresinha da Mota Franco	1837417	Antonio Maria da Silva Carpes	1835641
Engenharia de Alimentos	Eduarda Molardi Bainy	1836956	Carlos Augusto Fernandes Dagnone	1846732
Engenharia de Aquicultura	Alexandre Monkolski	1341688	Betina Muelbert	1766150
Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas	Evandro Bilibio	1931137	Felipe Mattos Monteiro	1780260
Interdisciplinar em Educação no Campo	Gian Machado de Castro	1735376	Marciane Maria Mendes	2022824
Pedagogia	Luiz Carlos de Freitas	2075035	Alexandre Monkolski	1341688
Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	Betina Muelbert	1766150	Gilmar Franzener	1836269
Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Larissa Canhadas Bertan	1755905	Luisa Helena Cazarolli	1771844

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 959/PROGESP/UFFS/2018, de 31 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de junho de 2019

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas